



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0717667 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SLC**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Compras, Licitações e Contratos - SLC
Responsável:	Beatriz Pacifico de Assis

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Contratação de serviços de publicação de avisos de licitação, editais de doação, nos termos da tabela abaixo, para o exercício de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>A Lei nº 14.133/2021, em seu o paragrafo 1º do art. 54, trata da obrigatoriedade da publicação dos extratos do editais de licitação em jornal de grande circulação.</p> <p>Em atenção ao mandamento constitucional de Publicidade da Administração Pública, reafirmando o republicanismo fundador das democracias modernas, o qual estabelece regimes transparentes e, conseqüentemente, controláveis, garantindo aos administrados o conhecimento e controle dos atos das autoridades públicas.</p> <p>A publicidade dos editais de licitação visa garantir a igualdade de condições de participação a todos os possíveis concorrentes, em especial aos fornecedores locais, dando efetividade, portanto, ao princípio constitucional da isonomia, assegurando a justa competição do mercado, de forma a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.</p> <p>A fim de garantir transparência e o cumprimento da norma, justifica-se a necessidade de contratação de serviços de publicação em jornais de grande circulação. Cumpre destacar que a nova legislação ao dispor sobre a publicação de editais de licitação em jornais de grande circulação, não atrelou o seu conceito unicamente ao formato físico da mídia, sendo plenamente aceitável para o atendimento da norma a publicação em jornal eletrônico, desde que a divulgação seja de grande alcance e possibilite o amplo acesso pelos interessados, em razão da inquestionável evolução tecnológica experimentada no século XXI. Ademais, a leitura sistemática da norma permite a interpretação desse entendimento, na medida em que elege como principal meio de divulgação de contratações públicas o formato eletrônico, através da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Soma-se a isso, por fim, a obsolescência do formato jornais impressos, em especial no Estado do Acre, que estão em desuso. Assim, justifica-se a possibilidade de veiculação nos formato impresso ou online, permitindo o contratado optar entre os formatos disponíveis, mantendo o TRE/AC atualizado, periodicamente, acerca das tiragens e alcance das divulgações realizadas.</p>
<p>A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim;</p> <p><input type="checkbox"/> Não. Fazer justificativa sucinta</p> <p>Item 59 do Plano de Contratações Anual – PCA 2025 (0724451), CÓDIGO: SLC-02; TIPO: CD; PROGRAMA/CONTA/PLANO INTERNO/UNIDADE RESPONSÁVEL: CUSTEIO: 33913911; VALOR: R\$ 30.000,00.</p>

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA						
<p>O último contrato efetivado 11/2024 (0662864) estabeleceu a quantidade de 100 unidades, considerando ser ano eleitoral, no entanto a utilização, segundo o controle fiscal foi inferior, chegando a 36 publicações até o mês de dezembro de 2024, com sua vigência até 06/05/2025, restariam ainda 4 meses para sua utilização, podendo chegar a aproximadamente a um total 56 publicações.</p> <p>Considerando uma margem de republicações e repetições de certames a quantidade poderia ser reduzida para 70 unidades, já que o exercício de 2025 não se trata de ano eleitoral, teoricamente não teriam tantas contratações a serem efetivadas, ficando uma margem consideravelmente segura, disponível para atender as necessidades. Com base no princípio da prudência, adotou-se portanto, a quantidade estimada de 70 publicações/ano.</p>						
<b>TABELA DO ÚLTIMO CONTRATO 11/2024 (0662864)</b>						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANT.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2024 (maio de 2024 a maio de 2025)</td> <td>Unid.</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	UNIDADE	QUANT.	2024 (maio de 2024 a maio de 2025)	Unid.	100
ANO	UNIDADE	QUANT.				
2024 (maio de 2024 a maio de 2025)	Unid.	100				

**TABELA DE CONTROLE FISCAL UTILIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PAGAMENTO DO CONTRATO 11/2024**

	UNIDADE	QUANT.
2024 (maio de 2024 a dezembro de 2024) 10.800	Unid.	36

**TABELA DAS QUANTIDADES PARA A NOVA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do TRE/AC, no formato 9 x 7cm (altura x comprimento), em jornal local diário de grande circulação, podendo ser impresso ou <i>online</i> , passíveis de publicação em todos os dias úteis da semana.	Unid.	70

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 10/05/2025

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

 (X) Sim - Qual? ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional (X) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais ( ) Promoção à sustentabilidade (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ( ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas (X) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira ( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados ( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@/download/file/TRE-AC\\_Planejamento\\_Estrategico\\_Institucional%2021-26.pdf](https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@/download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf)

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:** ( ) Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_\_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023. (X) Não.**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

 (X) Não: Justificar: por se tratar de contratação simples a equipe da Seção de Compras, Licitações e Contratos possui capacidade para elaborar os artefados necessários à contratação. ( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento nº(\_\_\_\_\_).

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

 ( ) Não: Justificar: (X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.**III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?** (X) Não; ( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento nº (\_\_\_\_\_).

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Beatriz Pacífico de Assis**  
Gestor Responsável da Unidade Demandante  
**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Chefe de Seção**, em 08/01/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717667** e o código CRC **B205D720**.